

REGULAMENTO DA V MOSTRA CULTURAL e I ENCONTRO DE BANDAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS ALEGRETE (ETAPA LOCAL)*

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este documento regulamenta as normas e os procedimentos a serem observados para participação na V Mostra Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) - *Campus Alegrete*, que será realizada no dia **18 de agosto de 2026**, às 14:00 horas, no auditório e no mini auditório da instituição.

1.2. A Mostra Cultural visa a socializar e a apresentar à comunidade acadêmica e externa diversas formas de expressão artístico-cultural, desenvolvidas por estudantes do IFFar e por estudantes vinculados a ações de extensão do IFFar, com o apoio/acompanhamento de servidores.

1.3. A V Mostra Cultural de Alegrete é uma etapa seletiva para a XIV Mostra Cultural e do IV Encontro de Bandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), previsto para ocorrer no Campus Santa Rosa, em 24 e 25 de setembro de 2026.

1.4. Para a XIV Mostra Cultural e o IV Encontro de Bandas, o IFFar selecionará e inscreverá o número máximo de:

- a) 11 (onze) obras na modalidade produção audiovisual;
- b) 55 (cinquenta e cinco) apresentações artístico-culturais;
- c) 55 (cinquenta e cinco) trabalhos na modalidade de exposições; e
- d) 11 (onze) apresentações de bandas.

1.5. Cada Campus poderá inscrever até:

- a) 1 (uma) obra na modalidade Produção Audiovisual;
- b) 5 (cinco) obras na modalidade Apresentações Artístico-Culturais;
- c) 5 (cinco) obras na modalidade Exposições; e
- d) 1 (uma) apresentação de Banda Musical.

1.6. A XIV Mostra Cultural e o IV Encontro de Bandas são ações promovidas e conduzidas pela Pró-Reitoria de Ensino — Diretoria de Assistência Estudantil (DAE); e pela Pró-Reitoria de Extensão — Núcleos de Arte e Cultura (NACs).

1.7. A temática de 2026 é: "Ser IFFar: arte, percepção e empatia" e objetiva refletir sobre a arte como espaço de inclusão, pertencimento e respeito às diferenças; busca valorizar as múltiplas formas de perceber e vivenciar o mundo, promovendo a inclusão, a acessibilidade e o reconhecimento da diversidade presente na comunidade acadêmica do IFFar.

1.8. Os trabalhos inscritos neste edital **devem** seguir a temática dos eventos (item 1.7).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Objetivo geral da V Mostra Cultural e do I Encontro de Bandas do campus Alegrete é promover a integração dos estudantes do IFFar, com atividades artístico-culturais como meio de acesso às fontes da cultura nacional/regional e o aprofundamento das discussões sobre a inserção da cultura como atividade pedagógica constante nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2. São objetivos específicos da V Mostra Cultural e do I Encontro de Bandas do campus Alegrete:

- a) contribuir para a interdisciplinaridade do currículo e da prática pedagógica dos cursos, ao promover discussões sobre as diferenças culturais nacionais regionais, ao longo do ano letivo;
- b) colaborar com o processo de formação integral dos estudantes do IFFar;
- c) possibilitar o acesso discente às atividades culturais em suas diversas formas de manifestação e organização;
- d) estimular o interesse estudantil pelas manifestações artísticas, por meio da Dança, Teatro, Literatura, Música, Artes Visuais e Produção Audiovisual; e
- e) promover a integração e a socialização entre servidores e estudantes do IFFar, através de apresentações e exposições em diferentes linguagens artísticas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se nos eventos estudantes de ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação regularmente matriculados no IFFar e estudantes ligados a ações de extensão do IFFar.

3.2. Cada estudante poderá participar de, no máximo, 02 (duas) apresentações, independentemente da modalidade artística prevista neste edital. Todos os trabalhos devem ser de autoria do(s) estudante(s) e inéditos na Mostra Cultural.

3.3. A V Mostra Cultural e do I Encontro de Bandas do campus Alegrete aceitarão inscrições nas seguintes modalidades:

- a) produção audiovisual;
- b) apresentações artístico-culturais;
- c) exposições; e
- d) apresentações de bandas.

3.4. Na modalidade Produção Audiovisual, o estudante poderá participar da categoria Produção audiovisual de curta-metragem.

3.5. Na modalidade Apresentações Artístico-culturais, o estudante poderá participar das seguintes categorias:

- a) Dança ou movimento corporal solo;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

- b) Dança ou movimento corporal grupo;
- c) Manifestações teatrais;
- d) Música instrumental;

e) Música vocal;

f) Performance autoral (poesia, contos e crônicas, na forma de contação de histórias, declamação, leitura dramática e recital); e

g) Performance com interpretação de obra conhecida (poesia, contos e crônicas, na forma de contação de histórias, declamação, leitura dramática e recital).

3.6. Na modalidade Exposições de Trabalhos de Artes Visuais, o estudante poderá participar das categorias:

- a) Desenho/gravura;
- b) Fotografia;
- c) Pintura;
- d) Escultura/Objeto de Arte;
- e) História em Quadrinhos, Cartum, Charge; e
- f) Outras.

3.7. Nas apresentações do Encontro de Bandas, os estudantes poderão participar em categoria única, contemplando diferentes formações musicais:

- a) duplas, trios ou grupos musicais;
- b) com participação vocal e/ou instrumental;
- c) com formações acústicas, elétricas, grupos de percussão;
- d) ensembles variados; e
- e) demais composições artísticas semelhantes.

3.8. As especificações técnicas de cada categoria constam no Anexo II.

4. DAS DELIMITAÇÕES

4.1. Todas as produções, em quaisquer modalidades, devem ser resultado do trabalho artístico de estudantes do IFFar, sob a orientação de um servidor da instituição, respeitando o horário estabelecido pela Comissão Organizadora, conforme a programação do evento.

4.2. Cada uma das produções audiovisuais exibidas deve respeitar a seguinte regulamentação:

- a) os dias e horários das apresentações serão estabelecidos pela Comissão Organizadora conforme programação do evento;
- b) nenhum trabalho poderá ultrapassar o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para exibição na Mostra; e
- c) devem ser inseridas legendas em português e sinalização de sons e outros recursos importantes para a compreensão, em todo o vídeo, a fim de facilitar a acessibilidade dos estudantes com deficiência auditiva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

4.3. Cada uma das apresentações artístico-culturais inscritas na V Mostra Cultural e no I Encontro de Bandas do Campus Alegrete deve respeitar à seguinte regulamentação:

- a) nenhum trabalho poderá ultrapassar o tempo máximo de 8 minutos para sua exibição; e
- b) não poderá haver repetição de trabalho, por parte do campus, na mesma categoria.

4.4. Cada obra na modalidade exposição deverá ser exposta nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora da Mostra Cultural.

4.5. Cada uma das apresentações de bandas do I Encontro de Bandas (etapa local) deve respeitar a seguinte regulamentação:

- a) nenhuma apresentação poderá ultrapassar o tempo máximo de 20 minutos;
- b) cada campus deverá optar por um estilo musical para o conjunto de sua apresentação, organizando o repertório em conformidade com essa escolha;
- c) os instrumentos musicais utilizados nas apresentações serão de responsabilidade de cada campus, excetuados aqueles previamente acordados em reunião com a Comissão Organizadora, e cuja disponibilização será realizada pela empresa contratada para sonorização e iluminação dos eventos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições na V Mostra Cultural e no I Encontro de Bandas do campus Alegrete serão gratuitas e seguirão as etapas referidas no cronograma deste edital (Anexo I).

5.2. As inscrições poderão ser feitas nas modalidades de produção audiovisual, apresentações artístico-culturais, exposições e apresentações de bandas.

5.4. Cada produção artístico-cultural inscrita **deverá** se vincular a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais especificações técnicas, as quais constam no Anexo II, sendo observadas no momento de inscrição da obra ou da banda.

5.5. As inscrições para a V Mostra Cultural e o I Encontro de Bandas do campus Alegrete deverão ser feitas exclusivamente por meio de um formulário específico para tal fim. Link: < <https://forms.gle/yRQGJR8DFmqtQvW99> >. Este formulário de inscrição irá coletar os seguintes dados dos seus proponentes: nomes dos estudantes participantes, CPF, contato telefônico, curso e turma, nome do servidor orientador da proposta, modalidade inscrita, escolha de um ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), título da apresentação, descrição da obra/apresentação e duração em minutos da apresentação/vídeo.

5.6. As obras apresentadas na V Mostra Cultural e no I Encontro de Bandas do IFFar do campus Alegrete serão avaliadas por banca técnica, com caráter classificatório e eliminatório, destinando-se ao preenchimento das vagas nas modalidades artísticas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

reservadas para cada campus (conforme o item 1.5) participar da XIV Mostra Cultural e do IV Encontro de Bandas do IFFar. Serão classificados para a etapa institucional os trabalhos mais bem pontuados em cada modalidade, respeitando os limites estabelecidos no item 1.5.

5.7. As obras selecionadas para a XIV Mostra Cultural e do IV Encontro de Bandas do IFFar serão avaliadas por banca técnica, sem caráter classificatório, destinando-se exclusivamente à verificação de conformidade técnica e regulamentar das obras inscritas pelos campi, de acordo com este edital.

5.8. A banca técnica será composta por 3 (três) servidores do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), 2 (dois) servidores da Diretoria de Assistência Estudantil e 2 (dois) servidores da Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), com a finalidade de verificar a conformidade das obras com este edital.

5.9. A banca poderá solicitar ajustes conforme prazos definidos no Anexo I.

5.10. As solicitações de ajustes serão encaminhadas ao servidor responsável pela inscrição de cada unidade, contendo a descrição das adequações necessárias e o prazo estabelecido para sua realização.

5.11. Todos os materiais de apoio necessários às apresentações — incluindo vídeos, músicas, trilhas sonoras, roteiros, textos, mapas de palco, playbacks e demais mídias — devem ser enviados nos prazos estabelecidos no Anexo I, de acordo com as especificações técnicas deste edital.

5.12. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por problemas técnicos, indisponibilidade de arquivos ou impossibilidade de apresentação decorrentes do envio fora do prazo, do não cumprimento das orientações ou do envio de materiais em formatos incompatíveis ou corrompidos.

5.13. Estando inscrito na Mostra Cultural e/ou no Encontro de Bandas do IFFar, o estudante autoriza a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir, em caráter irrestrito, a sua obra, por meio de ferramentas eletrônicas de gravação, painéis, mídias digitais e outras formas de divulgação, ressalvados apenas os direitos autorais pertinentes e previstos em legislação específica.

5.14. A inscrição autoriza, ainda, o uso da imagem e voz dos participantes e dos artistas que os acompanham para divulgação do IFFar em seus canais oficiais como site e perfis em redes sociais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A lista de obras e apresentações da V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do campus Alegrete será publicada no Portal Institucional, conforme data estabelecida no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

cronograma.

6.2. Cabe aos inscritos cumprirem todas as disposições contidas neste edital.

6.3. A não observância das normas estabelecidas neste edital implicará prejuízo no desenvolvimento das atividades da Mostra Cultural e do Encontro de Bandas, causando impedimento de efetivação das apresentações e exposições que se encontrarem em desacordo com as normas.

6.4. Nas modalidades de produção audiovisual e exposições, não é exigida a presença dos autores no local onde ocorrerá a XIV Mostra Cultural.

6.5. Para esclarecimentos adicionais sobre a XIV Mostra Cultural e do IV Encontro de Bandas do IFFar, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: mostracultural@iffarroupilha.edu.br

6.6. Para esclarecimentos adicionais sobre a V Mostra Cultural e do I Encontro de Bandas do campus Alegrete, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: nac.al@iffarroupilha.edu.br

6.7. A Comissão Organizadora será a instância máxima deliberativa, a quem cabe plena responsabilidade e autonomia nas decisões.

6.8. Os casos omissos serão examinados e resolvidos pela Comissão Organizadora da V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do Campus Alegrete.

6.9. Constan como anexos neste edital:

- a) Anexo I: Cronograma;
- b) Anexo II: Especificações Técnicas das Modalidades de participação; e
- c) Anexo III: Resumo das Especificações Técnicas das Modalidades e Acessibilidade na XIV Mostra Cultural e IV Encontro de Bandas.
- d) Anexo IV: Critérios de avaliação dos trabalhos da V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do campus Alegrete (etapa local).

Alegrete, 14 de julho de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Etapa	Período – 2026
Inscrição na V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do Campus Alegrete pelo <i>Google Forms</i>	Até 16 de agosto
Divulgação no Portal Institucional dos trabalhos selecionados para a V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do Campus Alegrete, com a ordem de apresentação	17 de agosto
Entrega dos trabalhos da modalidade Exposição de artes visuais na recepção do prédio novo.	Até 17 de agosto
Realização da V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do Campus Alegrete	18 de agosto
Envio das informações complementares sobre os trabalhos selecionados na etapa local (conforme o Anexo III deste edital)	De 19 a 24 de agosto
XIV Mostra Cultural e do IV Encontro de Bandas do IFFar	24 e 25 de setembro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS MODALIDADES

1. MODALIDADE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

As produções audiovisuais possuem somente uma categoria: curta-metragem. As produções deverão ser gravadas preferencialmente na horizontal, na dimensão 16:9. No que diz respeito ao padrão, sugerem-se o H.264 Youtube, Windows Media Video (WMV), Audio Video Interleave (AVI) ou MP4.

2. MODALIDADE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

a) categoria dança: a categoria dança divide-se em dança solo e dança em grupo. Entende-se por dança solo toda a forma na qual o(a) dançarino(a) pode demonstrar toda a sua criatividade sozinho(a). Por outro lado, dança em grupo constitui aquela manifestação artística que conta com a apresentação de 02 (dois) ou mais dançarinos(as). Não há limite de integrantes para categoria dança em grupo, não havendo distinção no que diz respeito à origem e a estilos de danças, cabendo a decisão do número de integrantes ao responsável de cada unidade.

b) categoria música: a categoria música divide-se em música instrumental e música vocal. Entende-se por música instrumental toda aquela produzida exclusivamente por instrumentos musicais. Já a música vocal constitui aquela manifestação artística que é cantada por uma ou mais vozes. No que diz respeito à música vocal, ficará a critério do(a) estudante ser acompanhado(a) ou não por instrumentos, ou seja, poderão ser realizadas apresentações no formato capela. Não haverá diferenciação em relação à música inédita ou conhecida. Serão aceitos todos os estilos e gêneros. O tempo destinado de 8 (oito) minutos inclui preparação, apresentação e saída do palco. Ao longo do tempo destinado, deverá ser executada somente uma música. Não serão aceitos “pot-pourris”. O playback é de inteira responsabilidade do estudante, que deverá providenciar previamente com a equipe de sonorização o material a ser utilizado.

c) categoria manifestações teatrais: manifestação artística na qual o(s) ator(es) expressa(m), através do corpo uma representação cênica de um texto. Serão aceitas peças que poderão ser apresentadas de forma individual ou em grupo. Serão aceitos todos os gêneros que fazem parte da dramaturgia. Não há limite de integrantes para apresentação na categoria manifestações teatrais, cabendo a decisão do número de integrantes ao responsável de cada unidade. Cada responsável também deverá sistematizar as inscrições do seu campus e enviar previamente o roteiro das peças, de modo que ele seja disponibilizado para estudo dos textos pelas profissionais intérpretes de libras.

d) categoria performance: a Performance consiste em uma apresentação artística que se destaca pela intensidade e pela representação, podendo combinar, simultaneamente, diferentes linguagens artísticas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3. MODALIDADE EXPOSIÇÕES

O trabalho deverá ser de autoria do(s) estudante(s) e não ter sido apresentado em edições anteriores da Mostra Cultural. Quando da apresentação, faz-se necessário que seja informado, pela ordem: título do trabalho, nome do (s) autor(es) breve descrição oral e/ou escrita da proposta do trabalho e da técnica utilizada na produção da obra, tais como: grafite, aquarela, nanquim, pastel oleoso, pastel seco, acrílica sobre tela, óleo sobre tela, creiom, argila, massa acrílica, mármore, tecido, vidro, bricolage, entre outras.

3.1. DIMENSÕES PERMITIDAS PARA CADA MODALIDADE:

a) categoria desenho/gravura: deverá ter a dimensão de, no mínimo, 21cm X 29,7cm, e, no máximo, 42cm x 29,7cm.

b) categoria fotografia: a obra deverá ter a dimensão de, no mínimo, 15cm X 21cm, e, no máximo, 20cm X 30cm.

c) categoria pintura/asmblagem: a obra deverá ter a dimensão de, no mínimo, 21 cm X 29,7 cm, e, no máximo, 42cm x 29,7 cm.

d) categoria escultura/objeto de arte: a obra deverá ter as dimensões máximas de 50cm x 50cm x 50cm (altura, largura e profundidade).

e) categoria história em quadrinhos, cartum, charge: compreendem-se como Charge as obras gráficas de cunho crítico, humorístico ou satírico, apresentadas em imagem única. Já as Histórias em Quadrinhos caracterizam-se pela narrativa sequencial, por meio de imagens e textos. e.

1) as obras poderão ser apresentadas em diferentes formatos, tais como tira, página de história em quadrinhos, história em quadrinhos, cartum e charge, respeitados os critérios de exposição estabelecidos para a modalidade Exposições. e.

2) quando possível, recomenda-se o uso de contraste adequado entre fundo, textos e elementos gráficos, bem como tipografia legível.e.

3) as especificações técnicas quanto ao formato e dimensões das obras deverão observar as seguintes dimensões mínimas: 21 cm x 29,7 cm (formato A4) e dimensão máxima: 42,0 x 59,4 cm (formato A2).

f) categoria outros: o evento aceitará instalações, intervenções e outras formas de arte que não se encaixem nas categorias anteriores, desde que aprovadas na Mostra Local e resguardada a possibilidade de transporte pelo campus proponente e espaço de exposição pela unidade que recebe a Mostra Cultural.

4. APRESENTAÇÕES DE BANDAS

As apresentações do Encontro de Bandas deverão observar as seguintes especificações técnicas,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

a fim de garantir padronização, qualidade sonora e condições adequadas de execução artística:

- a) a estrutura de sonorização será disponibilizada pela organização do evento;
- b) cada grupo deverá informar, no ato de inscrição, o número de integrantes, instrumentos e equipamentos utilizados;

ANEXO III

**Resumo das Especificações Técnicas das Modalidades e Acessibilidade
na XIV Mostra Cultural e IV Encontro de Bandas**

1. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CURTA-METRAGEM		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Produções audiovisuais enquadradas em categoria única.	Gravação preferencialmente na horizontal (16:9). Formatos aceitos: H.264, WMV, AVI ou MP4. O arquivo final deverá ser enviado em formato compatível, assegurando boa qualidade de áudio e imagem. Tempo máximo: 5 minutos	Os vídeos deverão conter legenda em português durante toda a exibição, contemplando falas, diálogos e a identificação textual de sons relevantes, como músicas, ruídos, silêncio e efeitos sonoros (ex.: "[latido de cachorro]", "[música romântica lenta]", "[som de suspense]"). Recomenda-se o uso de ícones ou descrições que auxiliem na contextualização sonora da cena. As legendas e textos inseridos no vídeo deverão utilizar fonte legível, preferencialmente <u>arial</u> ou <u>verdana</u>, em tamanho entre 18 e 24, com adequado contraste em relação ao fundo. Recomenda-se a utilização de texto branco ou amarelo-claro, visando maior visibilidade e acessibilidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS - DANÇA

Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Apresentações solo ou em grupo.	Dança solo: 1 integrante. Grupo: 2 ou mais integrantes. Tempo máximo: 8 minutos, incluindo preparação, apresentação e saída do palco.	Breve descrição da apresentação no ato da inscrição, indicando tema, movimentos, figurino, elementos cênicos e trilha sonora. Quando houver fala, texto projetado ou vídeo, prever legenda ou roteiro escrito. Comunicação prévia de efeitos de luz, fumaça, ruídos intensos ou outros recursos sensoriais. Contraste adequado entre figurino, cenário e elementos visuais, quando possível.

3. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS - MÚSICA

Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Apresentações instrumentais ou vocais. Individuais ou coletivas. Execução de apenas uma música. Não serão aceitos <i>pot-pourris</i>.	Garantir boa qualidade sonora dos arquivos de áudio/playback. Tempo máximo: 8 minutos, incluindo preparação, apresentação e saída do palco. Permitidas apresentações instrumentais, vocais ou capela.	Informar na inscrição o nome da música, letra, autoria e versão que será apresentada. Enviar letra/roteiro com antecedência para apoio à interpretação em Libras e/ou legendagem. Quando houver projeção, utilizar fonte ampliada, legível e com contraste.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS - MANIFESTAÇÕES TEATRAIS

Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Manifestação artística na qual o(s) ator(es) expressa(m), através do corpo, uma representação cênica de um texto. Serão aceitos todos os gêneros que fazem parte da dramaturgia.	Individual ou em grupo, sem limite de integrantes. Tempo máximo: 8 minutos, incluindo preparação, apresentação e saída do palco.	Enviar roteiro completo antecipadamente para estudo e apoio das intérpretes de Libras. Incluir uma breve descrição dos personagens, cenário, figurino, objetos cênicos e efeitos sonoros relevantes no momento de inscrição. Quando houver projeções ou textos em cena, utilizar fonte legível, tamanho ampliado e contraste adequado. Prever, quando possível, recursos de legenda, narração ou descrição das ações centrais.

5. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS - PERFORMANCE

Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
A Performance consiste em uma apresentação artística que se destaca pela intensidade e pela representação, podendo combinar, simultaneamente, diferentes linguagens artísticas.	Poderá envolver recursos sonoros, corporais, visuais e/ou performáticos. Tempo máximo: 8 minutos, incluindo preparação, apresentação e saída do palco.	Incluir breve descrição no ato de inscrição sobre a proposta artística e os recursos expressivos utilizados, tais como: fala, som, imagens, objetos, projeções e interação com o público. Enviar previamente o texto, roteiro e/ou letra correspondente antecipadamente, para estudo e apoio das intérpretes de Libras. Quando houver projeções ou textos em cena, utilizar fonte legível, tamanho ampliado e contraste adequado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6. EXPOSIÇÕES – DESENHO/GRAVURA		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Obras bidimensionais em técnicas de desenho ou gravura.	Dimensões mínimas: 21 x 29,7 cm. Máximas: 42 x 29,7 cm.	No momento de inscrição, a obra deverá informar o título, autoria e breve descrição textual. Na descrição textual, recomenda-se a inclusão de descrição acessível da imagem, contemplando síntese dos elementos visuais, da mensagem principal da obra e da técnica utilizada, tais como pintura, desenho, gravura, entre outras. Isso significa que, além do título ou da explicação da obra, é importante escrever um texto que permita que qualquer pessoa — inclusive pessoas com deficiência visual — compreenda o conteúdo da obra de forma acessível.

7. EXPOSIÇÕES – FOTOGRAFIA		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Fotografias impressas.	Dimensões mínimas: 15 x 21 cm. Máximas: 20 x 30 cm.	No momento da inscrição, a obra deverá informar o título, autoria e breve descrição textual. Na descrição textual, recomenda-se indicar elementos principais: pessoas, objetos, ambiente, cores, ações e mensagem da obra. Isso significa que, além do título ou da explicação da obra, é importante escrever um texto que permita que qualquer pessoa — inclusive pessoas com deficiência visual — compreenda o conteúdo da obra de forma acessível.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

8. EXPOSIÇÕES – PINTURA/ ASSEMBLAGEM		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Obras pictóricas ou de montagem.	Dimensões mínimas: 21 x 29,7 cm. Máximas: 42 x 29,7 cm.	No momento de inscrição, a obra deverá informar o título, autoria e breve descrição textual. Na descrição textual, recomenda-se a inclusão de descrição acessível da obra, contemplando síntese dos elementos visuais, da mensagem principal da obra e da técnica utilizada, tais como pintura, desenho, gravura, entre outras. Isso significa que, além do título ou da explicação da obra, é importante escrever um texto que permita que qualquer pessoa — inclusive pessoas com deficiência visual — compreenda o conteúdo da obra de forma acessível.

9. EXPOSIÇÕES – ESCULTURA/OBJETO DE ARTE		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Obras tridimensionais.	Dimensões máximas: 50 x 50 x 50 cm (altura, largura e profundidade).	No momento de inscrição, a obra deverá informar o título, autoria e breve descrição textual. Na descrição textual, recomenda-se a inclusão de descrição acessível da obra, contemplando síntese dos elementos visuais, da mensagem principal da obra e da técnica utilizada. Isso significa que, além do título ou da explicação da obra, é importante escrever um texto que permita que qualquer pessoa — inclusive pessoas com deficiência visual — compreenda o conteúdo da obra de forma acessível.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

10. EXPOSIÇÕES – HISTÓRIA EM QUADRINHOS/CARTUM/CHARGE		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Obras gráficas narrativas ou satíricas.	As obras deverão observar as seguintes dimensões: mínimas de 21 cm x 29,7 cm (formato A4) e máxima de 42,0 x 59,4 cm (formato A2).	No momento de inscrição, a obra deverá informar o título, autoria e breve descrição textual. Balões, textos e legendas devem ter fonte legível e tamanho adequado, quando possível Utilizar contraste adequado entre fundo, textos e elementos gráficos, quando possível. Quando houver sequência narrativa, indicar ordem de leitura de forma clara. Na descrição textual, recomenda-se a inclusão de descrição acessível da obra, contemplando síntese dos elementos visuais, da mensagem principal da obra e da técnica utilizada. Isso significa que, além do título ou da explicação da obra, é importante escrever um texto que permita que qualquer pessoa — inclusive pessoas com deficiência visual — compreenda o conteúdo da obra de forma acessível.

11. APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – BANDAS		
Caracterização	Especificações Técnicas	Acessibilidade
Apresentações musicais coletivas ao vivo.	Grupos com 2 ou mais integrantes. As apresentações deverão garantir boa qualidade sonora e a identificação clara das músicas executadas. Tempo máximo: 20 minutos	No momento de inscrição, deverão ser informados o repertório, a ordem de apresentação, os instrumentos utilizados e os recursos cênicos e técnicos que serão empregados. Também deverão ser descritos previamente eventuais efeitos de luz, fumaça, ruídos intensos ou interações com o público. Antes do início da apresentação, deverá ser feita a apresentação dos integrantes ao público, com a identificação de cada participante e sua função (o que irá tocar ou cantar), bem como a indicação do estilo musical e do nome de cada música a ser executada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV

Critérios de avaliação dos trabalhos da V Mostra Cultural e I Encontro de Bandas do campus Alegrete

Modalidade Apresentações Artístico-Culturais

Dança

- Técnica
- Coreografia
- Ritmo
- Interpretação

Categoria Música

- Harmonia musical
- Performance de palco
- Interpretação
- Interação com o público

Categoria Manifestações Teatrais

- Temática
- Técnica
- Roteiro
- Interpretação

Categoria Performance

- Conceito
- Técnica
- Interpretação
- Originalidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Modalidade Exposições de Artes Visuais

Desenho/Gravura

- Técnica
- Temática
- Originalidade

Fotografia

- Técnica
- Temática
- Originalidade

Pintura/Assemblagem

- Técnica
- Temática
- Originalidade

Escultura/objeto arte

- Técnica
- Temática
- Originalidade

Modalidade Produção Audiovisual

- Técnica
- Temática
- Roteiro
- Originalidade

Modalidade Encontro de Bandas

- Harmonia musical
- Performance de palco
- Interpretação
- Interação com o público

Para cada quesito, será atribuída uma nota de 0 a 3 (zero a três), excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou grupo que obtiver a maior média será considerado classificado para a XIV Mostra Cultural e o IV Encontro de Bandas do IFFar.